

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0316, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0316, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº  
162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº  
0040/2023, datado de 25/07/2023, de autoria do(a) servidor(a)  
LUCIANO FRANCISCO MEDEIROS, matrícula 342;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de  
Educação, Cultura e Desporto e de Administração, Finanças e  
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por  
assiduidade ao servidor LUCIANO FRANCISCO MEDEIROS,  
matrícula 342, de 01/08/2023 à 29/10/2023, referente ao período  
aquisitivo de 2008 à 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 31 de Julho de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**C5874F04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2023. Edição 3087  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>